



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	Subdiretoria Técnica de Saúde	Unidade Solicitante:	Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente - NQSP
----------	-------------------------------	----------------------	--

Responsável pela Requisição:	CC (Md) Leonardo Mendes Pinto	Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	2459	E-Mail:	qualidadesequanca16@gmail.com

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. Aquisição de pulseira de risco assistencial para o Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente - NQSP, para atender as necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA.

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Item	Descrição	Especificações	CatMat	Quantidade	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
1	.PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO	PULSEIRA RISCO ASSISTENCIAL "LARANJA" RISCO DE QUEDA- Confeccionado em Polipropileno (Bopp) antialérgico e antibacteriano; Resistente a procedimentos hospitalares, impermeável a líquidos. Impressão diretamente na superfície. Material atende todos exigências da .Legislação Atual Vigente	114693	2.160	UND	R\$ 0,45	R\$ 972,00
2	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO	PULSEIRA RISCO ASSISTENCIAL "ROXO" RISCO DE LESÃO POR PRESSÃO- Confeccionado em Polipropileno (Bopp) antialérgico e antibacteriano; Resistente a procedimentos hospitalares, impermeável a líquidos. Impressão diretamente na superfície. Material atende todos exigências da .Legislação Atual Vigente	114693	2.160	UND	R\$ 0,45	R\$ 972,00
3	.PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO	PULSEIRA RISCO ASSISTENCIAL "CINZA" NÃO PUNCIÓNAR NESTE MEMBRO- Confeccionado em Polipropileno (Bopp) antialérgico e antibacteriano; Resistente a procedimentos hospitalares, impermeável a líquidos. Impressão diretamente na superfície. Material atende todos exigências da .Legislação Atual Vigente	114693	2.160	UND	R\$ 0,45	R\$ 972,00
4	.PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO	PULSEIRA RISCO ASSISTENCIAL "VERMELHO" PACIENTE ALERGICO - Confeccionado em Polipropileno (Bopp) antialérgico e antibacteriano; Resistente a procedimentos hospitalares, impermeável a líquidos. Impressão diretamente na superfície. Material atende todos exigências da Legislação .Atual Vigente	114693	2.160	UND	R\$ 0,45	R\$ 972,00

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

Valor total estimado: R\$ 3.888,00**2. Justificativa da Necessidade**

2.1. Justifica-se a presente contratação pelas seguintes motivações: O processo de identificação de risco, através da conferência da pulseira colorida pode ser visto como uma etapa importante na interação entre paciente e equipe de saúde. Dano aos pacientes podem se os pacientes não estejam devidamente sinalizados.

2.2. A ocorrência de quedas está entre os principais incidentes em instituições de saúde causando inúmeras e graves consequências: traumas teciduais de diferentes intensidades; retirada não programada ou desconexão de diferentes artefatos terapêuticos; alterações emocionais; piora das condições clínicas; prolongamento no tempo de internação, óbito. Identificar o paciente com pulseira colorida é uma maneira de sinalizar o risco que o paciente se encontrar de sofrer danos decorrente de quedas.

2.3. A Nota Técnica GVIMS/GGTES nº 03/2017 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) referente as práticas seguras para prevenção de lesão por pressão em serviços de saúde trazem os incidentes relacionados à assistência à saúde, especialmente os eventos adversos (EA) que constituem um problema de saúde pública, necessitando de respostas efetivas e imediatas para sua redução. Estudos estimam que a ocorrência de incidentes relacionados à assistência à saúde, e em particular de EA, afete de 4,0% a 16% de pacientes hospitalizados em países desenvolvidos, o que torna imperativa a melhoria da segurança do paciente em serviços de saúde. Portanto, identificar o paciente com risco de desenvolver lesão por pressão é primordial para evitar que maiores danos ocorram decorrentes ao desenvolvimento de lesão por pressão.

2.4. As punções venosas em membros não recomendados podem causar danos irreversíveis aos pacientes visto que vasos sanguíneos considerados importantes para determinadas finalidades tais como acesso venoso para a realização de hemodiálise e outros procedimentos importantes podem ser comprometidos. Desta maneira, é importante que o paciente utilize pulseira colorida específica para que o membro não recomendado não seja punccionado.

2.5. Muitos pacientes apresentam alergia a determinados tipos de medicamentos, desta maneira é importante que os pacientes sejam identificados com pulseiras específicas a fim de sinalizar o risco que os pacientes encontram-se desenvolver processos alérgicos decorrentes da administração de medicamentos.

2.6. O produto deve ser compatível com as Normas vigentes conforme posto pela vigilância sanitária. O quantitativo deve ser de uso contínuo atendendo as demandas dos pacientes.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: A prestação do serviço deve seguir os critérios e finalização do processo de compra, sendo, portanto, imprescindível que ocorra de imediato tendo em vista o risco que os pacientes se encontram de sofrer danos decorrentes de lesão por pressão, quedas, alergias e punções em membro errado.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. Não se aplica:

UGR	FONTE	PTRES	ND	PI

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)**Fiscal/Gestor do Contrato**

Nome	CPF	EMAIL	FONE
Telma Rejane dos Santos Façanha	284.616.062-72	telmarejane68@gmail.com	39662549

LEONARDO MENDES PINTO - CC (Md)
Coordenador do NQSP

TELMA REJANE DOS SANTOS FAÇANHA - SC Enf^a
Subcoordenadora do NQSP

SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med
Diretor Técnico de Saúde

JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

RICARDO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA
Ordenador Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mendes Pinto, Chefe**, em 06/05/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 10/05/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Respondendo pela Direção**, em 11/05/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Ribeiro de Souza, Chefe**, em 12/05/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3521088** e o código CRC **74290356**.

Criado por [malima](#), versão 2 por [malima](#) em 04/05/2021 09:38:40.